

RESENHAS

Os quilombos na dinâmica social do Brasil

Adelmir Fiabani

Em 2001, a EDUFAL publicou tardiamente o livro *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*, coordenado por Clóvis Moura para celebrar o transcurso dos 300 anos da destruição da confederação dos quilombos de Palmares.⁽¹⁾ A publicação não teve o mesmo sucesso de *Liberdade por um fio*⁽²⁾, escrito praticamente na mesma época e publicado um ano após aquele transcurso. O fato do lançamento ter passado em boa parte despercebido não diminui sua qualidade e justifica esse comentário tardio.

São 378 páginas escritas por diferentes autores que Clóvis Moura agrupa em três partes. Na primeira, "Textos Introdutórios", temos visão geral dos quilombos através diversas Ciências Sociais visão geral dos quilombos; na segunda, "Os quilombos do século XVI ao século XIX", registra-se a presença do trabalhador escravizado em diversas regiões do Brasil; na última, "A herança quilombola", aborda-se a questão dos remanescentes dos quilombos como uma "continuidade viva das lutas que os escravos rebeldes detonaram durante o transcurso da escravidão".⁽³⁾

Atemos nosso comentário às duas primeiras partes, visto tratarem mais diretamente a questão histórica do quilombo. Em 1948, o sociólogo Clóvis Moura iniciou pesquisa sobre a luta dos trabalhadores escravizados no Brasil, concluindo seu trabalho em 1952. Entretanto, *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas* foi publicado apenas em 1959, pela editora Zumbi. Em seus trabalhos, Moura assinalou a presença dominante do trabalhador escravizado na formação do passado colonial brasileiro, classificando sua luta como luta de classes.

Na sumária "apresentação", Clóvis Moura propõe que "o problema dos quilombos no Brasil poucas vezes foi tratado como um processo permanente que expressava a luta de classes no contexto escravista, mas simples manifestações de

1 — MOURA, Clóvis. [Org.] *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2001. 378 pp.

2 — REIS, J.J. & GOMES, Flávio dos Santos. [Org.] *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

3 — MOURA, Clóvis. [Org.] *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2001. p. 8.

volta às instituições africanas, expressões culturais e formas através das quais o africano reconstruiu aqui as suas diversas culturas".⁽⁴⁾

Uma visão sobre o passado colonial brasileiro que contrapõe a tradicional matriz culturalista, parcialmente retomada na última década.

Na primeira parte do livro, publicou-se texto, de 1953, do antropólogo Edison Carneiro, cedido por dona Madalena Carneiro, que abre as discussões sobre o tema. Por sua vez, o antropólogo Kabengele Munanga discorre sobre a origem do quilombo em África, subsidiando a análise da trajetória do *quilombo* no Brasil. Para ele, o quilombo brasileiro é uma "cópia do quilombo africano reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os oprimidos".⁽⁵⁾

O antropólogo e historiador Carlos Magno Guimarães e a bióloga Juliana de Souza Cardoso trabalharam a arqueologia do quilombo, abordando, entre outras questões, a arquitetura, a alimentação e a arte no quilombo, mais precisamente em Minas Gerais. O historiador Waldir Freitas Oliveira escreveu sobre a "Economia de Palmares" dialogando com autores como Clóvis Moura, Décio Freitas, Duvittiano Ramos, Edison Carneiro, Ivan Alves Filho. Ele propôs o caráter precário da economia quilombola, ou seja, "que os constantes ataques sofridos pelos quilombos, visando sua destruição e forçando seus habitantes a abandonarem, com frequência, seus campos de cultivo, os quais, uma vez conquistados, eram, imediatamente queimados, teriam impedido essa abundância, que poderia, contudo, haver existido em épocas especiais".⁽⁶⁾

O geógrafo e historiador Manuel Correia de Andrade discorre sobre a "Geografia do quilombo", concluindo que, no início, os quilombos eram "bem mais isolados", passando com o tempo a localizar-se próximo às aglomerações urbanas, marcando todo o território nacional. "É falsa a idéia de que o quilombo era uma sociedade fechada, sem contatos exteriores, sendo formado por negros".⁽⁷⁾ Correia de Andrade propõe que o isolamento garantiu a existência de comunidades isoladas ainda hoje.⁽⁸⁾

O historiador Luiz Sávio de Almeida discorre sobre o "Quilombo e Política", enquadrando-o no contexto da luta de classes. Para ele, "os quilombos foram construídos para enfrentarem a sociedade senhorial e branca", comprovando, portanto, condição política, já que "toda luta quilombola foi conscientemente articulada e arquitetada". Havia duas vias para o trabalhador escravizado, "compor-se ou rebelar-se".⁽⁹⁾

Sávio afasta-se da corrente culturalista ao afirmar que o quilombo pressupõe forma determinada de organização, constituindo um "modo complexo de operar o enfrentamento pressupondo uma sociedade que deveria negar o senhorial pelos seus fundamentos e nisto se demonstrava como alternativa e em oposição".⁽¹⁰⁾

Luiz Sávio de Almeida propõe que "não se pode pensar o quilombo compondo; deve-se operar com a realidade do quilombo se contrapondo".⁽¹¹⁾

Estabelece-se uma tese: "[...] a forma de luta varia conjuntamente, de acor-

4 — Id. ib., p. 7.

5 — MUNJANGA, Kabengele. "Origem e histórico do quilombo em África". In MOURA. *Os quilombos [...]*. Op. cit. p. 30.6 — OLIVEIRA, Waldir Freitas. "Economia de Palmares". In MOURA. *Os quilombos [...]*. Op. cit. p. 68.7 — ANDRADE, Manuel Correia de. "Geografia do quilombo". In MOURA. *Os quilombos [...]*. Op. cit. p. 81.

8 — Id. ib., p. 85.

9 — ALMEIDA, Luiz Sávio de. "Quilombo e política". In MOURA. *Os quilombos [...]*. Op. cit. p. 88.

10 — Id. ib., p. 90.

11 — Loc. cit.

do com os rumos que vão sendo assumidos pela sociedade brasileira e, aí, o próprio quilombo passa a revelar-se como um processo estratégico". "O quilombo era uma sociedade cujo aparecimento estava diretamente implicado com a ordem estratégica das forças contrapostas".⁽¹²⁾

Clóvis Moura escreveu a "quilombagem como expressão de protesto radical". Para ele, "o quilombo era uma sociedade alternativa e paralela de trabalho livre enraizada no conjunto do escravismo colonial que constituía a sociedade maior institucionalizada".⁽¹³⁾ A radicalidade proposta por Moura confirma a negação do quilombola quanto à apropriação violenta de sua força de trabalho.

Segundo Moura, "o quilombo aparecerá como unidade de protesto e de experiência social, de resistência e reelaboração dos valores sociais e culturais do escravo em todas as partes em que a sociedade latifundiário-escravista se manifestou".⁽¹⁴⁾ O quilombola era "um ser novo, contraposto ao escravo e que, somente enquanto quilombola podia assim pensar e sobretudo agir".⁽¹⁵⁾ Para o sociólogo, "o quilombola é o homem que adquire, pela sua posição radical, a sua liberdade".⁽¹⁶⁾

Cada quilombo tinha suas singularidades

No entanto, alguns elementos lhes eram comuns: a produção e o trabalho comunitário. A mais importante função social do quilombo seria "a ruptura radical, em todos os níveis, com o sistema colonial-escravista, os seus representantes, a sua economia e os seus valores radicais e ideológicos".⁽¹⁷⁾

Não poderíamos portanto compreender o quilombo sem ser "visto na sua totalidade de negação radical ao sistema".⁽¹⁸⁾

Moura entendeu que "economicamente o seu sistema de trabalho executado por homens livres é outra negação ao trabalho escravo praticado nos engenhos, nos latifúndios e fazendas. [...] é também uma negação à monocultura de exportação, produzindo uma policultura para o consumo".⁽¹⁹⁾

Moura veta a possibilidade da negociação. A liberdade plena passaria pelo rompimento com o escravismo. Negando sua condição de cativo, no universo quilombola o trabalhador escravizado "se integrava completamente na essência plena de sua cidadania e tinha a sua humanidade restaurada e resgatada". A decisão radical de romper com o cativo por si só afasta a possibilidade de negociação, pois, "o acordo com o inimigo era a primeira etapa da sua reescravização, da volta ao cativo".⁽²⁰⁾

Na segunda parte, apresenta-se síntese da guerra aos quilombolas no Grão-Pará, realizada por Vicente Salles. Maria Raimunda Araújo realizou trabalho similar sobre os quilombos no Maranhão; Martiniano J. Silva, sobre os quilombos no Brasil Central; Josemir Camilo de Melo, sobre os quilombos do Catucá, em Pernambuco; Ariosvaldo Figueiredo, sobre os quilombos em Sergipe; Pedro Tomás Pedreira, sobre os quilombos baianos; Aécio Villar de Aquino, sobre os quilombos na Paraíba; Mário Maestri sobre os quilombos no Rio Grande do Sul.

12 — Id. ib., p. 95.

13 — MOURA, Clóvis. "A quilombagem como expressão de protesto radical". In MOURA. *Os quilombos [...]*. Op. cit. p. 103.

14 — Loc. cit.

15 — Id. ib., p. 104.

16 — Id. ib., p. 106.

17 — Id. ib., p. 105.

18 — Loc. cit.

19 — Loc. cit.

20 — Loc. cit.

Tal abordagem ressalta que o fenômeno abrangeu todo o território brasileiro, produto incontestável da resistência do trabalhador escravizado a uma mesma estrutura social escravista. Quanto aos quilombos em São Paulo, Clóvis Moura identificou o fenômeno e assinalou as diferentes fases, propondo que nos momentos finais do escravismo "os escravos que fugiam, por meio da proteção e da ação dos caixas não tiveram liberdade de vender sua força de trabalho de forma independente, livre, sim, através de intermediários que estabeleciam as normas, inclusive o valor do salário, de acordo com os interesses dos fazendeiros"²¹

Disposição transitória da Constituição de 1988 determinou a titulação das terras de remanescentes de quilombos no Brasil, ensejando nos anos seguintes movimento pela realização dessa determinação em forma mais ampla possível. Ou seja, que não excluísse as comunidades rurais negras de origens históricas não-quilombolas. Uma realidade que propiciou verdadeiro processo de *invenção da tradição*, ao propor a literal definição como *quilombo* de toda e qualquer comunidade rural negra nascida antes ou após a Abolição.

Na terceira parte, o livro aborda diversas instâncias do movimento pela titulação das terras quilombolas. Em a "herança quilombola", Eliane O'Dwyer abordou os remanescentes na fronteira amazônica e Lúcia M.M. Andrade, na bacia do rio Trombetas. Neusa de Gusmão discute a "herança quilombola: negros, terras e direitos"; Dimas da Silva, o "problema jurídico das comunidades negras remanescentes de quilombos"; Maria Guimarães, os "mecanismos legais para titulação das terras do remanescentes do quilombos" e Walter Ceneviva, os "quilombos na Constituição" ♦

21 — MOURA, Clóvis. "São Paulo: da quilombagem radical à conciliação abolicionista". In MOURA, Os quilombos [...]. Op cit. p.282.